



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 116/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 116/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIÇO A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTE DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL; e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **03 (TRÊS)** meses de **LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIÇO** a servidora **JOCIVAN MACEDO CARDOSO –
CPF. 900.702.322-53**, ocupante do Cargo Estatutário de **AGENTE
COMUNITARIO DE SAÚDE**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município
de Calçoene, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas
funções na Unidade de Vigilância em Saúde, para usufruto no período de
01/03/2025 à 01/05/2025, na forma estabelecida da Lei Municipal nº
348/2020-PMC, em seu art. 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos a contar de
01/12/2024.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14
DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.03.17
16:58:47 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE